



PORTARIA Nº. 142/2023

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM OS CONTRATOS”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

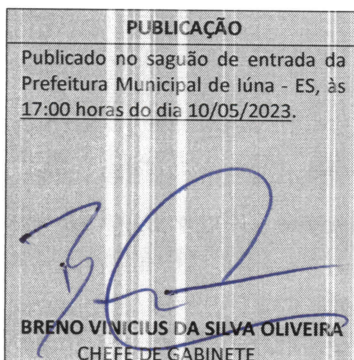
Art. 1º Designar os servidores públicos municipais **TIAGO AMURIM DA SILVEIRA RAGAZZI**, matrícula nº 029645 e **THIAGO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 308866, em substituição aos servidores VINICIO RODRIGUES LOBATO, matrícula nº 309570 e RUTE LÉIA SILVEIRA AMORIM, matrícula nº 030082, representando a Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças e demais secretarias que não designaram fiscais de contrato, para atuarem como agentes fiscalizadores dos **PROCESSOS Nº 2946/2021 E 2337/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E PAPELÁRIA.**


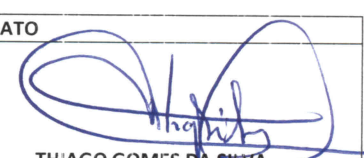
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (10/05/2023).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal



FISCAIS DE CONTRATO	
 TIAGO AMURIM DA SILVEIRA RAGAZZI Matrícula nº 029645	 THIAGO GOMES DA SILVA Matrícula nº 308866